



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 62/2020 São Luís, 23 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 174/2016, de 30/09/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT da 16ª Região nº 021, de 26 de janeiro de 2017, que referendou a Portaria GP nº 35/2017, que instituiu no âmbito deste Regional o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC, vinculado à Presidência do Tribunal e da outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 5º da Resolução nº 021 de 2017, que estabelece a coincidência do mandato do Coordenador do NUPEMEC com o início e término do mandato dos membros da Direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a eleição do Exmo. Desembargador José Evandro de Souza como Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal para o biênio 2020/2021, bem como a atuação da Corregedoria Regional quanto à implementação da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesse no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução 174 do CSJT;

CONSIDERANDO a atuação do Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota como juiz auxiliar do Setor de Pesquisa Patrimonial deste Regional;

CONSIDERANDO a atuação da Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna na Coordenadoria do CEJUSC - 1º grau;

R E S O L V E

Art. 1º Designar como integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas deste Regional os seguintes membros:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

-JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16ª Região (Coordenador);
-PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (Coordenador Substituto);
-MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;
-ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do CEJUSC-JT - 1º grau;
-FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, lotado na Corregedoria Regional do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE SOARES, para atuar como Secretário do referido Núcleo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria GP nº 831/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2020 15:45:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 96653CF007.AAEC170CA4.923EF7BCA5.FD879422A2